

Miller Silva Ferraz  
PREFEITO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 892, de 16 de abril de 2019.

*Concede licença-prêmio a Gilcarla  
Silva Alves e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder, nos termos dos arts. 124 a 131 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora Gilcarla Silva Alves, guarda municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 16 de abril de 2019, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 16 de abril de 2019.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
Prefeito Municipal